



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

01304.005.464/2022, 01304.005.527/2022, 01304.005.712/2022, 01346.000.095/2023, 01346.000.121/2023, 01411.000.961/2020,
 01411.001.003/2020, 01411.003.091/2019, 01411.005.933/2022, 01411.010.057/2022, 01413.001.711/2019, 01413.002.009/2022,
 01413.003.693/2021, 01447.000.017/2023, 01500.001.297/2021, 01508.000.022/2023, 01520.002.123/2022, 01522.000.053/2022,
 01522.000.090/2022, 01522.000.256/2021, 01522.000.281/2022, 01522.000.337/2022, 01528.000.737/2023, 01538.000.123/2023,
 01542.000.122/2021, 01548.000.076/2023, 01548.000.265/2022, 01548.000.643/2022, 01587.000.221/2023, 01587.000.240/2023,
 01589.001.665/2022, 01593.002.064/2022, 01595.000.499/2021, 01604.000.502/2022, 01604.000.809/2022, 01625.000.422/2020,
 01625.004.557/2021, 01629.000.037/2023, 01631.000.172/2023, 01631.000.185/2023, 01631.000.187/2023, 01633.000.325/2021,
 01633.000.546/2023, 01636.002.880/2020, 01642.000.381/2020, 01648.000.061/2023, 01652.000.896/2022, 01684.000.250/2021,
 01684.000.920/2019, 01690.001.693/2021, 01702.000.391/2021, 01708.001.157/2020, 01708.001.175/2022, 01708.001.250/2022,
 01716.000.382/2023, 01730.000.037/2023, 01732.000.365/2022, 01732.000.583/2022, 01740.000.095/2022, 01740.000.096/2022,
 01746.000.172/2023, 01746.000.450/2022, 01746.000.663/2022, 01748.000.569/2019, 01750.000.141/2018, 01754.000.582/2021,
 01754.000.631/2021, 01754.000.792/2021, 01756.000.090/2021, 01764.000.181/2023, 01770.000.429/2021, 01786.000.473/2022,
 01792.000.109/2022, 01792.000.159/2023, 01792.000.787/2022, 01804.000.450/2022, 01812.000.362/2021, 01816.000.357/2020,
 01866.000.240/2022, 01872.001.462/2022, 01882.000.367/2022, 01898.000.179/2023, 01904.000.283/2023, 01908.000.025/2023,
 01910.000.403/2022, 01910.000.646/2022, 01910.001.195/2019, 01916.000.179/2023, 01920.000.148/2022, IC.00711.00075/2009,
 IC.00922.00060/2015, IC.01404.00003/2014.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00814.001.923/2020, 00864.000.518/2021, 00867.000.665/2019.

ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

01746.000.255/2022.

JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:

01650.000.197/2020, 01746.000.321/2023.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

00734.001.748/2023, 01690.000.393/2022.

RETIRADOS DE PAUTA:

01625.004.521/2022, 01694.000.498/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:00824.005.897/2023, 00864.002.267/2023, 01304.003.820/2023, 01447.000.580/2023, 01520.001.654/2023, 01548.000.430/2023,
 01606.000.304/2023, 01746.000.208/2023.**NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:**

00729.000.708/2023.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
74ª ORDINÁRIA	13/11/2023	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Paulo da Silva Cirne – presidente suplente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	Secretaria da Segurança Pública
4.	Irton Levino Rosseto Fucks	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

5.	José Alfredo Almeida Nahas	ONG Parceiros Voluntários
6.	Lisandra Bidone Barrios Weiler	Secretaria da Cultura
7.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Patrícia Moreira Cardoso	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
10.	Rossana Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Silvia Schramm Vontobel	Observatório Social de Santa Maria
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
2.	Caroline Medeiros	Secretaria executiva do FRBL
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	
4.	Tiago Cardoso ²	

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 73ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 11/10/2023 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Capacitação de Policiais Militares em medição de Nível de Pressão Sonora - SSP/RS: apresentação de voto pelo relator André Ricardo Colpo Marchesan com relação a pedido de alteração.	02456.000.520/2023
4.	Projeto Energia Fotovoltaica para Seis Casas Lares - Instituto Pobres Servos da Divina Providência: apresentação de voto pelo relator Carlos Renato Savoldi com relação à prestação de contas final.	02456.000.392/2023
5.	Projeto Renovar é Preciso para o Bem Estar de Todos - Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados: apresentação de voto pelo relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final.	02456.000.889/2022
6.	Assuntos gerais.	---

5. EXPEDIENTE

O **presidente suplente Paulo da Silva Cirne** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, o **presidente** passou aos itens do expediente.

5.1. Ata da 73ª Sessão Ordinária.

O **presidente** comunicou a **publicação da ata da 73ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia **11/10/2023** – disponível na opção “atas” da página da internet do FRBL: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em **06/10/2023**, de **R\$ 9.639.874,22**, divulgado na sessão passada; em **10/11/2023**, de **R\$ 10.752.706,96**. Comunicou o **ingresso de receita** do mês de **outubro/2023**: **R\$ 519.250,29**.

5.3. Projeto **Capacitação de Policiais Militares em medição de Nível de Pressão Sonora** - SSP/RS: apresentação de voto pelo relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.520/2023.

O **presidente** informou o valor de R\$ 27.400,00, desembolsado pelo FRBL neste projeto, sem contrapartida, e citou os seguintes trechos do voto do relator, abaixo:

Em 26.09.2023, foram encaminhados ao Presidente do Conselho Gestor do FRBL o Ofício n. 090/2023 e o Ofício n. 090/2023-DCONV/DA/SSP, nos quais a SSP/RS solicitou a **prorrogação da vigência do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, sob a justificativa de que a tramitação para entrega da documentação retardou o processo de contratação, impossibilitando a conclusão dos procedimentos pertinentes à sua efetivação dentro da vigência estipulada no convênio.**

[...]

A fiscalização manifestou-se desfavorável ao pleito (Evento 0017, págs. 1-3) [...]

² Secretariou a sessão.





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

[...]

Foi realizada reunião com a SSP, a Brigada Militar e o MPRS, em 09.11.2023, tendo como pauta o pedido de alteração da vigência do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022, para fins de resolução das pendências (Eventos 0021, pág. 2, 0022, pág. 2, 0023, pág. 2).

A SSP/RS apresentou o Ofício n. 101/2023 (Evento 0024, págs. 2-4), em complementação ao Ofício n. 090/2023, asseverando que o atraso na execução do projeto é resultante da necessidade de adequação do Termo de Referência do procedimento licitatório, o qual informou que se dará por inexigibilidade de licitação, pela notória especialização da empresa e do corpo docente que ministrará o curso. Ressaltou que, na reunião realizada dia 09.11.2023, o prazo foi revisado e estipulado em 6 (seis) meses, razão pela qual solicitou a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022.

[...]

Indiscutível o mérito deste projeto e bem compreendidas as dificuldades na operacionalização dos procedimentos licitatórios necessários à perfectibilização do objeto deste Termo de Cooperação pela Secretaria de Segurança do Estado e, particularmente, pela Brigada Militar.

[...]

3. É como voto, portanto, forte nas razões ut supra, pela **prorrogação da vigência** do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022 pelo **prazo de 06 (seis) meses**.

Após o resumo apresentado, foi franqueado o uso da palavra à conselheira **Rossana Schuch Boeira**, que destacou que a inexecução do objeto em um projeto aprovado pelo órgão gestor em caráter emergencial mereceria atenção especial do colegiado, para que a conveniente pudesse, além de justificar o requerimento de dilação do prazo de execução/vigência, também garantir eficiência na execução dentro do marco temporal solicitado. Em seguida, o conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** fez uso da palavra não só para referendar a preocupação da conselheira Rossana, mas também para reiterar o que estava discriminado no corpo do voto em debate. Ou seja, não foi outra a preocupação que deu causa à solicitação do relator, por intermédio da secretaria executiva, que resultou em reunião com diversos representantes da conveniente e também de integrantes da secretaria executiva, dentre eles o próprio fiscal do termo, todos identificados nominalmente no voto, permitindo que além dos motivos para a inexecução do objeto fosse também possível entender qual o prazo mais prudente para garantir o êxito e conclusão do projeto, sem desconsiderar o caráter emergencial atrelado àquela iniciativa. Como resultado, a conveniente reformulou o prazo de prorrogação requerido de 12 (doze) para 06 (seis) meses.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade o pedido de alteração apresentado, nos termos do voto do relator.

5.4. Projeto **Energia Fotovoltaica para Seis Casas Lares** - Instituto Pobres Servos da Divina Providência: apresentação de voto pelo relator **Carlos Renato Savoldi** com relação à prestação de contas final. 02456.000.392/2023.

O **presidente** informou o valor de R\$ 298.453, desembolsado pelo FRBL neste projeto, sem contrapartida, e citou o seguinte trecho do voto do relator, abaixo:

Efetivamente e, tendo em vista que ficou comprovada a execução do objeto do "ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA SEIS CASAS LARES", bem como foram atendidas todas as demandas de comprovação que se encontram devidamente documentadas, não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela APROVAÇÃO da prestação de contas finais.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.5. Projeto **Renovar é Preciso para o Bem Estar de Todos** - Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados: apresentação de voto pelo relator **Marcelo Augusto Squarça** com relação à prestação de contas final. 02456.000.889/2022.

O **presidente** informou o valor de 298.873,90, desembolsado pelo FRBL neste projeto, sem contrapartida, e citou trechos do voto do relator, abaixo:

Submetida à análise técnica, foi exarado Parecer Técnico da Fiscalização no Evento 011, cuja conclusão foi que 'Com Base nos lastros das informações colacionadas, **O PARECER TÉCNICO desta fiscalização é quanto FAVORÁVEL às execuções realizadas pela OP, permitindo atestar os fins pactuados atingidos e a transparência dos atos praticados nessa Parceria**'.

É o sucinto relatório.

Assim, tendo em vista que a análise técnica considerou boas as contas prestadas, bem como atingidos os objetivos pactuados, e não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela aprovação da prestação de contas final.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.6. Assuntos gerais.

5.6.1. **Ingresso de receita.** O Ofício n. 00743.001.529/2023-0001, recebido em 13/10/2023, oriundo da **Promotoria de Justiça de Carazinho**, noticiou o ingresso de **R\$ 20.318,40** em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, decorrente de ação de execução de título extrajudicial ajuizada pelo Ministério Público em **defesa do meio ambiente**. O ingresso de receita foi confirmado por extrato de conta corrente do FRBL juntado aos autos. 01516.000.354/2023.

5.6.2. Projeto **Aquisição de equipamentos DPPI - POA - SSP.** Após a aprovação da prestação de contas final pelo órgão gestor, durante a 66ª Sessão Ordinária, **a conveniente providenciou a identificação do veículo, nos termos previstos no plano de trabalho**, fato constatado pela fiscalização em visita realizada em 07 de novembro de 2023 (Evento 81, 02456.000.365/2021), motivo por que foi concluída a tramitação dos procedimentos eletrônicos vinculados ao projeto. 02456.000.365/2021 e 02456.000.147/2020.

5.6.3. **Página do FRBL na internet.** O layout da página do FRBL foi atualizado, com o objetivo de aprimorar a comunicação com os usuários, facilitando o acesso a informações sobre o funcionamento do Fundo e às atividades do Conselho Gestor.

5.6.4. **Editais para parcerias e o custeio de horas técnicas - comissão:** a coordenadora, **Rossana Schuch Boeira**, informou que será





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

apresentado o resultado final do trabalho da comissão para deliberação pelo órgão colegiado durante a 75ª Sessão Ordinária, motivo por que solicitou a inclusão deste item na próxima convocação.

5.6.5. **Projetos emergenciais - comissão:** a coordenadora **Patrícia Maldaner Cibils** informou que também apresentarão o resultado final do trabalho da comissão para deliberação pelo órgão colegiado durante a 75ª Sessão Ordinária, motivo por que solicitou a inclusão deste item na próxima convocação.

Não havendo nada mais a tratar, o **presidente** agradeceu pelo trabalho e comparecimento, desejando uma ótima semana a todos, encerrando a sessão às 14h23min.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

Tiago Cardoso,
Secretário executivo do FRBL.